

Ata da 77ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 11 de novembro de 2013, com início às nove horas e cinquenta minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, ao tempo em que solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Ofício nº 43/2013 do gabinete do vereador Jorge Menegatti comunicando ausência nas sessões dos dias 11 e 12 de novembro. Ofício nº 224/2013 do vereador Romulo Quintino também, informando ausência nas sessões dos dias 11 e 12 de novembro. Projeto de Lei nº 209/2013. Projeto de Lei nº 210/2013. Emenda 3 de 2013 ao Projeto de Resolução nº 17/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos ao Projeto de Resolução nº 18/2013, ao Projeto de Lei nº 198/2013, a Emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 198/2013 e ao Projeto de Lei nº 205/2013; bem como parecer contrário ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 141/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 3 de 2013 ao Projeto de Resolução nº 17/2013, Emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 198/2013, ao Projeto de Lei nº 208/2013, ao Projeto de Lei nº 205/2013 e ao Projeto de Resolução nº 18/2013. Parecer favorável da Comissão de trabalho e Legislação Social ao Projeto de Lei nº 205/2013. Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 205/2013. Ofício SEAJUR/ATL nº 451/2013 em resposta ao requerimento 289/2013. Ofício da SEAJUR/ATL nº 455/2013 em resposta ao requerimento nº 302/2013. Ofício da SEAJUR/ATL nº 456/2013 ao requerimento nº 306/2013. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Rui Capelão, Paulo Porto, Marcio Pacheco e Luiz Frare. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**, quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA** – Em discussão e votação as atas da 73ª e 74ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 29 de outubro e 30 de outubro 2013, foram aprovadas pela totalidade de votos dos vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 205/2013, usou da palavra o vereador Rui Capelão defendendo os interesses do IPMC e do funcionalismo público municipal que ao aposentar-se recebe o seu benefício através do Instituto. Lamentou a situação crítica que os governos anteriores relegaram o IPMC, assim como o déficit da Prefeitura para com o instituto. Afirmou ser irregular o projeto de lei em tela, pelo que pediu aos vereadores que ponderassem o voto. Em uso da palavra, o vereador Claudio Gaitero, afirmou que a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento exarou parecer favorável amparada no artigo 7º da portaria 402 de 2008 da Previdência Social que retira do rol de proibição a amortização do déficit atuarial através da dação de pagamento por imóveis. Acrescentou que não haveria comprometimento para os que votassem favoravelmente, citando o artigo 70 do Código Municipal Tributário e mencionando a realização de licitação para as avaliações necessárias, pelo que solicitou voto favorável. Em aparte, o vereador Luiz Fare explicou que o déficit atuarial é uma dívida acumulada de 30 anos atrás, sendo que a avaliação

foi promovida pelo próprio IPMC com o cumprimento de todos os requisitos necessários, não havendo porque votar com temeridade. Em aparte, o vereador João Paulo afirmou ser favorável ao projeto para dar o amparo legal ao IPMC, mas alertou que votaria contrário em razão da avaliação prévia, vez que a empresa vencedora foi a Drabik Engenharia de Avaliações, solicitando cuidado dos demais pares e enfatizando a importância de critério, para evitar comprometimento futuro. Em aparte, o vereador Pedro Martendal evocou a Lei nº 8.666, no artigo 17, que exige a avaliação prévia, mas é silente quanto à necessidade de realizar duas ou três avaliações. Ademais, informou que a empresa vencedora da licitação estava devidamente credenciada para este fim. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno, esclareceu a sociedade cascavelense de que os requisitos legais foram cumpridos e lembrou que a empresa vencedora participou de um certame público e ganhou. Explicou que o Conselho do IPMC aceitou a avaliação e mencionou a urgência do município em receber certidão negativa do Tribunal de Contas, para tramitação do Projeto do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento junto ao Congresso Nacional. Pontuou a importância de debater de forma isenta e franca, salientando que no tocante ao viés político este deveria ser relegado ao segundo plano. Em uso da palavra, o vereador Paulo Porto explicou que a questão apresentava muitas nuances, expôs que o Projeto junto ao BID era capaz de mudar Cascavel para melhor, inclusive no tocante a mobilidade urbana, mas que não se podia ficar refém dele. Mencionou que se sentia incomodado com o fato da empresa vencedora da licitação pertencer a ex-secretário de planejamento, o que não era bom para Cascavel, pois poderia suscitar dúvida sobre a questão. Defendeu que o correto era proceder outras avaliações; inobstante concordar com as explicações dadas pelo vereador Gugu Bueno e o secretário Alisson. Concluiu expressando sua preocupação, pelo fato da empresa vencedora ser muito próxima politicamente ao prefeito, pelo que votaria contrário, preferindo pecar por excesso a fazê-lo por complacência. Em aparte, o vereador Gugu Bueno reiterou que foi realizada licitação pública, assinalando a impossibilidade de fazer uma nova licitação versando sobre o mesmo objeto, já que aí sim, haveria impedimento legal. Destacou que o pagamento em imóvel era mais vantajoso para ambas às partes; de um lado por conta da dificuldade de caixa da Prefeitura de Cascavel e de outro para o IPMC, já que a valorização dos imóveis em Cascavel superava qualquer espécie de investimento, atingindo patamar de até 30% ao ano. Em aparte, o vereador João Paulo destacou a importância do BID, mas reiterou o convencimento de que deveria haver mais de uma avaliação, para o caso em apreço. Em aparte, o vereador Nei mencionou a preocupação com os funcionários e com a probabilidade de após a prestação de bons serviços, estes não tivessem assegurado o recebimento dos seus proventos, por conta da irresponsabilidade havida no passado, protestando para que a mesma fosse exposta claramente, para que o cidadão tivesse pleno conhecimento. O vereador Paulo Porto ainda, no uso da palavra mencionou a existência de requerimento, destacando que se fazia urgente a apuração dos responsáveis pelo débito junto ao IPMC, com levantamento de quem é devedor, quanto deve e quando teve início a dívida. Em uso da palavra o vereador Jorge Bocasanta, questionou a urgência de todo e qualquer projeto, defendendo a necessidade de transparência. Colocou em suspeição a avaliação que foi realizada, já que a empresa vencedora deveria ter sido impedida de participar. Defendeu a realização de leilão dos imóveis oferecidos, possibilitando a participação do IPMC que os compraria com os créditos que possui, desde que considerado interessante. Referiu a atropelos,

mencionando a retirada do projeto anterior, versando sobre o mesmo assunto. Por fim, sugeriu estudo mais detalhado do Projeto de Lei em questão, com intervalo de 10 a 15 dias, defendendo que o voto deveria ser de acordo com a consciência e não de acordo com a conivência. Em uso da palavra, o vereador Luiz Frare fez retrospecto da história do IPMC, citando sua criação em 1970. Informou que no período de 2005 a 2008 foi assinado acordo para pagamento de déficit atuarial, que não foi cumprido. Expôs que existe autorização para dação de pagamento com imóvel, a fim de cobrir o déficit atuarial acumulado. Mencionou a Lei 8.866, destacando que não há proibição na participação de ex-secretário, ex-prefeito ou de quem quer que tenha ocupado tais cargos. Pontuou que dentre as mais de 30 empresas existentes em Cascavel, apenas duas delas participaram da licitação, não havendo qualquer óbice quanto a isto, conforme lei em vigor. Em aparte, o vereador Paulo Porto frisou a diferença entre a legalidade e a moralidade, pelo que se insurgia. Em aparte, o vereador Gugu postulou que não se pode colocar acima da lei a própria opinião, já que é prerrogativa da lei dizer quem pode e quem não pode. Em aparte, o vereador Pedro Martendal, esclareceu ter havido licitação na modalidade concorrência, com lisura e dentro das exigências de um Estado democrático de direito. Explicou ainda, que na vigência de uma lei todos estão adstritos ao seu cumprimento, pelo que no entendimento da CJR o Projeto de Lei encontrava-se correto. Em uso da palavra, o vereador Vanderlei destacou que na conta de integrante da CJR não tinha interesse em briga política, mas sim em atender o funcionário público municipal, pelo que votava com a consciência e inteira responsabilidade pelos seus atos. Solicitou que não houvesse distorção na divulgação dos posicionamentos por ele assumidos. Em aparte, o vereador Rui Capelão mencionou que após escuta de pessoas técnicas de sua confiança mantinha posição contrária, já que o mesmo visava apenas conseguir o empréstimo do BID. Em aparte, o vereador Gugu afirmou que a obrigação do vereador é de votar de acordo com a consciência, devendo se abster de preocupações desnecessárias. Em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 205/2013 este foi aprovado por 13 votos favoráveis e 05 votos contrários. Sendo favoráveis os vereadores Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios e Vanderlei Augusto da Silva, e contrário os vereadores: João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini. Em discussão o Projeto de Lei nº 152/2013, usou da palavra o vereador Rui Capelão, afirmando ser muito importante porquanto beneficiaria os bairros. Esclareceu que oportunamente proporia emenda, definindo valores a serem gastos em cada uma das obras, possibilitando fiscalização satisfatória. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno abordou as dificuldades do cargo de vereador em Cascavel, mencionando que a verba era destinada a construção de 10 campos de futebol com grama sintética, nos locais ali mencionados, a saber: Jardim Maria Luiza, Avenida Brasil, Floresta, Universitário, Centro, Jardim Colmeia, Periolo, Santa Felicidade, Reassentamento São Francisco e Juvinópolis dispensando portanto a realização de emendas. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta solicitou planejamento no tocante ao campo sintético, para não atrapalhar as pessoas que caminham a pé ou de bicicleta, a exemplo do que ocorreu na Avenida Brasil. Em aparte, o vereador Rui Capelão parabenizou todos os que viabilizaram a verba destinada para o esporte de Cascavel e agradeceu as informações prestadas. Em aparte, o vereador Paulo Bebber informou que já havia o empenho para a emenda, faltando apenas à licitação para

aquisição de equipamentos para o meio rural, a saber: Juvinópolis, Rio do Salto, Sede Alvorada e São Salvador. Destacou o seu esforço pessoal e de todos integrantes do seu partido, para a obtenção de verbas, tanto para a agricultura quanto para o esporte de Cascavel. Em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 152/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. O senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. No retorno da presente sessão, submeteu a discussão o Projeto de Lei nº 198/2013, quando usou da palavra o vereador Rui Capelão. Questionou a quem beneficiaria o projeto em apreço, se aos construtores de obras irregulares ou ao Poder executivo. Externou preocupação com a cobrança dos valores em dobro, que se propõe a legalizar o ilegal e que só traz resultado para arrecadação. Defendeu que precisando majorar valores a Prefeitura deveria encaminhar tabela para aprovação desta Casa de Leis. Em uso da palavra, o vereador Paulo Bebber explicou que se tratava de projeto que pretendia oportunizar a regularização de imóveis, sendo cópia de projeto que tramitou em anos anteriores. Informou que penalizava o irregular, sem descurar da cobrança por parte do executivo. Confirmou que se comprometeu em elaborar emenda, mas que a mesma não foi apresentada. Em aparte, o vereador Fernando Winter mencionou a diminuição do valor proposto pela Comissão de Viação e Obras Públicas, com o aval da Engenheira Cássia, considerando excessivo o ora encaminhado. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero explicou que havia uma emenda propondo aumentar o valor, de sorte que a preocupação seria ainda maior. Em aparte, o vereador Luiz Frare explicou que 5 UFM equivalia a R\$ 150,00, afirmando que quando a multa é muita pequena, esta perde a sua finalidade. Em aparte, o vereador Nei ressaltou a importância de construção de acordo com a lei. Alertou quanto à responsabilidade do cidadão que constrói de forma inadequada e propugnou que a tabela fosse inclusive, mais elevada para coibir a construção irregular. Em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 198/2013 foi aprovado por 16 votos favoráveis e 02 contrários. Foram favoráveis: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contrários os vereadores: Jorge Bocasanta e Rui Capelão. Em discussão o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 17/2013, usou da palavra o vereador Robertinho Magalhães. O edil explicou que pediu vistas para melhor análise e elaboração de emendas, solicitando voto contrário ao parecer para possibilitar a votação do projeto em si, bem como das emendas necessárias. O vereador Marcio Pacheco corroborando ao entendimento do vereador Robertinho Magalhães pediu voto contrário ao parecer, já que pautado na ausência de declaração do impacto orçamentário que não existe, porquanto se acha inserido na folha de pagamento, cujo planejamento obviamente já existe. Protestando por questão de ordem, o vereador Claudio Gaitero, afirmou haver alteração sim, posto que anteriormente era contabilizada no banco de horas e passaria a integrar as horas-extras com incidência de 50% e até 100%. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno explicou tratar-se de projeto do interesse de todos os 21 vereadores, necessitando de regulamentação, pelo que solicitou voto contrário ao

parecer exarado. Em votação nominal o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao projeto de Resolução nº 17/2013 este foi rejeitado por 13 votos contrários e 5 votos favoráveis. Foram contrários: Aldonir Cabral, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e favoráveis os vereadores: Claudio Gaitero, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth e Paulo Dileto Bebber. Em discussão o Projeto de Resolução nº 17/2013 usou da palavra o vereador Robertinho Magalhães afirmando que o projeto daria parâmetro para melhor funcionamento desta Casa de Leis. Lembrou a importância de realizar os ajustes necessários, bem como, de atender a orientação do Ministério Público, frisando que o vereador é responsável por sua assessoria. Reiterou a disposição e o interesse de realizar as emendas necessárias, a fim de que este projeto de resolução atingisse o fim colimado e, pediu voto favorável ao mesmo. Em votação nominal o Projeto de Resolução nº 17/2013 o mesmo foi aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Foram favoráveis: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em discussão o Projeto de Resolução nº 18/2013 que recebeu parecer favorável das Comissões envolvidas, usou da palavra o vereador Gugu Bueno mencionando a necessidade de fortalecimento dos recursos desta Casa, com investimento na frota, aquisição de móveis para os gabinetes, câmaras de segurança, dentre outros itens necessários, pedindo voto favorável. Em aparte, o vereador Robertinho Magalhães, lembrou a necessidade de aprovação, tanto mais que deserta a licitação proposta pela administração anterior, para a aquisição de veículos. Frisou a necessidade de equipar de modo adequado esta Câmara de Vereadores. Em aparte, o vereador Fernando Winter lembrou que por ocasião da eleição da mesa diretora, foi convencionado que todas as resoluções seriam objeto de discussão prévia com todos os vereadores e, lamentou a falta de diálogo da mesa para com os vereadores e frisou a necessidade de debate para a tomada de decisão. No uso da palavra, o vereador Paulo Porto ressaltou a diferença entre proximidade pessoal e a institucional e corroborou com a crítica efetuada pelo vereador Fernando Winter. Afirmou que investimento em câmeras para transmissão on-line é fantástico, lembrando ser incabível o questionamento de gastos que envolvem a transparência, ainda que onerosos. Lembrou a importância da imprensa e da transparência, como instrumento de fiscalização das ações dos edis e pediu voto favorável. O vereador Paulo Bebber, explicou que o projeto não era transparente, vez que genérico e com alusão apenas a equipamentos de modo amplo. Alertou quanto a necessidade de gasto com pessoal qualificado, concurso público e gasto na ordem de R\$ 40.000,00 mensal, Deste modo, lembrou que a operação da TV câmara não era viável, por enquanto. Afirmou que se houvesse especificação votaria favoravelmente ao projeto de resolução em apreço. Contudo, no estado atual se posicionaria contrário. Em aparte, o vereador Paulo Porto destacou concordância com a crítica efetuada, mas defendeu que transparência não tem preço. O vereador Paulo Bebber pediu vistas deste projeto. O Presidente explicou que seria apresentada emenda com os valores respectivos, mas pediu voto contrário ao pedido de vistas. Justificou que se não fosse aprovado nas próximas sessões inviabilizaria as aquisições necessárias. Ressaltou que

votar contrário, significava impedir o bom andamento desta Casa de Leis e assim, pugnou por definição. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno discordou do pedido de vistas do vereador Paulo Bebber; ao tempo em que o vereador Robertinho Magalhães pediu ao vereador Paulo Bebber que procedesse a retirada de vista. O vereador Paulo Bebber, retirou o pedido de vistas em face do compromisso da mesa diretora de especificar cada item com o valor correspondente, detalhadamente. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero explicou que votaria favoravelmente em face do compromisso assumido. O Presidente explicou que não aceitava pressão; esclarecendo que as emendas seriam apresentadas no dia seguinte. Ressalvou a impossibilidade de fixar o montante para cada item, em razão do processo licitatório, esclarecendo inclusive a tendência de haver diminuição do valor pleiteado. Inobstante este fato, deixou ao alvedrio de cada edil a votação, a favor ou contra. Advertiu que os gastos desta Câmara nunca tiveram tanta transparência e publicidade como agora. Protestando por questão de ordem, o vereador Paulo Bebber lembrou que fazer televisão não é fácil e exige pessoal técnico e capacitado, além de montante expressivo para sua manutenção. O Presidente explicou que não haveria o gasto mensal propalado para o funcionamento da TV câmara. Explicou que, a intenção era ter a TV câmara para transmissão das sessões, mas que o projeto ainda era muito embrionário. Ressaltou que neste momento o gasto era muito pequeno, ou seja, de aproximadamente R\$ 100.000,00 a R\$ 120.000,00 para dar início à transmissão por sinal e pela internet. Em votação nominal o projeto de resolução nº 18/2013 foi aprovado por 14 votos favoráveis e 04 contrários. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Jorge Bocasanta, Paulo Dileto Bebber e Marcos Rios. Finda à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Rui Capelão que dado o adiantado da hora, abriu mão da mesma. Assim procedendo também, os vereadores Paulo Porto, Marcio Pacheco e Luiz Frare, sucessivamente. O presidente encerrou a presente sessão e nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**Gugu Bueno**  
1º Secretário